



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 646ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participou como convidada: Nádia de Moura Chagas Souza - Ouvidora. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 645ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação e discussão acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 18/2019 - FAPES. O Diretor de Normas declarou-se impedido para o julgamento do processo e retirou-se. Após apresentação, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.006941/2019-11. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de indicação de servidor para exercício da função de titular da unidade de Ouvidoria da Previc. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a indicação, nos termos do processo nº 44011.003284/2020-94. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de Minuta de Portaria para designação de novos integrantes do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CEXTI. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de Portaria, nos termos do processo nº 44011.003362/2020-51. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 12/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 02/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 02/08/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 10/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 15/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567382** e o código CRC **F82F8621**.
